



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 159/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a designação diretor técnico hospitalar e da outras providências”.

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar a senhora **Aliny Rocha Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº 019.522.311-08, para exercer as atribuições de **Diretor Técnico Hospitalar do Hospital Municipal Nossa Senhora Conceição**, com observância das normas legais e regulamentares vigentes.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais imediatos.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

23 de abril de dois mil e vinte e cinco.

  
HÉLIO RAMÃO ACOSTA  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 25/04/2025.  
Número da edição: 3827

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 159/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a designação diretor técnico hospitalar e da outras providências”.

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a senhora **Aliny Rocha Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº 019.522.311-08, para exercer as atribuições de **Diretor Técnico Hospitalar do Hospital Municipal Nossa Senhora Conceição**, com observância das normas legais e regulamentares vigentes.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais imediatos.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,** **REGISTRE-SE,** **CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

24 de abril de dois mil e vinte e cinco.

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata